

“Military Strike”: Seeking Answers for the Future

“Greve Militar”: buscando respostas para o futuro

Silvana Vieira Azevedo, Rodrigo Grazinoli Garrido

Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro

silvanaptg@yahoo.com.br, grazinoli.garrido@gmail.com

Recebido: 4/12/2019

Aceito: 8/12/2019

Publicado: 13/12/2020

Abstract. *We have sought to analyze the historical context of the “military strike” in order to provide the basis for future legislative changes that, unlike typifying as a crime, recognize in these movements a fair attitude of workers seeking labor improvements and the democratic development of the whole society.*

Keywords: *Military strike. Fundamental rights. Military forces.*

Resumo. *Buscou-se analisar o contexto histórico da “greve militar” no intuito de oferecer bases para futuras alterações legislativas que, diferente de tipificarem como crime, reconheçam nesses movimentos uma justa atitude de trabalhadores que buscam melhorias laborais e o desenvolvimento democrático de toda sociedade.*

Palavras-chave: *Greve militar. Direitos fundamentais. Forças militares.*

1. Introdução

Além do trabalho ser um direito social (art.6º, CF 1988), a greve é também resguardada pela Carta Magna de 1988: “Art. 9º É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender” (BRASIL, 1988).

Entretanto, este direito fundamental é excetuado na chamada “Greve Militar”. Essa terminologia é utilizada erroneamente para equiparar a paralisação feita pelos militares ao movimento pardiستا efetuado pelos civis, uma vez que a Constituição em seu art. 142, inciso IV, vedou aos primeiros o referido direito. Assim, competiu ao direito penal militar a tarefa de coibir a prática de tal ato, dando à “greve militar” o status de motim ou revolta, crimes militares que afetam a hierarquia e a disciplina (BRASIL, 1969). No motim, os amotinados deixam de cumprir a ordem de seus superiores hierárquicos para retornarem às atividades, caracterizando assim insubordinação. Por sua vez, na revolta os mesmos empregam o uso de violência e armas para não obedecerem aos comandos impostos (BRASIL, 1969).

Apesar de movimentos grevistas militares ocorrerem no Brasil, principalmente após a proclamação da república, ainda não há regulamentação desses fatos. Atualmente, tais movimentos atingem diretamente um considerável número de cidadãos. Segundo o *Ranking Global Firepower* (JORNAL OPÇÃO, 2015) existem aproximadamente 327 mil militares na ativa e cerca de 3,4 milhões na reserva das Forças Armadas. Somando-se a estes, 456.600 militares estaduais estão nas forças auxiliares, como policiais e bombeiros (PORTAL G1, 2015).

Nesse sentido, o estudo do contexto histórico, proposto pelo presente trabalho, torna-se importante para a compreensão do desenrolar do fenômeno “greve militar” no Brasil. Com isso, além de estudar os propósitos desses movimentos, surgem perspectivas de futuro, para não continuarmos a repetir os mesmos equívocos.

2. A “Greve Militar” na história do Brasil

Atualmente, vários são os movimentos de “Greve Militar” noticiados. Compreendê-los, contudo, envolve adentrar questões históricas, pois como discorreu o grande historiador grego Heródoto, devemos “pensar o passado, para compreender o presente e idealizar o futuro” (BONA e IOZZI-KLEIN 2016).

Em sua história, o Brasil possui casos de motim e revolta de grande repercussão, que transcenderam o contexto militar, alcançando a esfera político-social em momentos críticos da sociedade brasileira. Casos como os da Revolta da Chibata e o Tenentismo são exemplos que demonstraram a busca dos militares por mudanças dentro e fora da caserna, ganhando a aceitação popular (ALMEIDA, 2019; FAGUNDES, 2019).

A Revolta da Chibata ocorreu em 1910, quando ainda era permitido o uso de castigos físicos como forma de punir disciplinarmente os militares da Armada Brasileira (CHEUICHE, 2010). Quando marinheiros do encouraçado Minas Gerais decidiram amotinarem-se, por conta do castigo de 250 chibatadas que sofrera o marinheiro Marcelino Gomes, o Presidente da República era o militar Marechal Hermes da Fonseca. O motim tornou-se revolta, comandada pelo marinheiro João Cândido Felisberto, que ficaria conhecido como o “Almirante Negro”. Assim, em 23 de novembro daquele ano, os marinheiros revoltosos desejavam que seus pleitos chegassem ao Congresso Nacional, e ameaçaram bombardear o Rio de Janeiro, a partir da Baía de Guanabara. Com a revolta, conseguiram o fim do uso da chibata, porém, talvez ainda mais significativo, tornaram a sociedade brasileira ciente de que, mesmo passados mais de vinte anos da abolição da escravatura no Brasil, os castigos físicos perduravam, principalmente para os negros.

João Cândido, foi julgado e absolvido em 1912. O marinheiro passou a ser representado como ideal de luta pela democracia durante a ditadura militar, quando João Bosco e Aldir Blanc o homenagearam com a música “O mestre-sala dos mares”. Entretanto, sua anistia só veio em 2008, por meio da Lei 11.756, que tardiamente o transformou em herói nacional. Sua glória viria ainda mais tardia, em 19 de novembro de 2019, reconhecida quando da promulgação da Lei Estadual 8.623, que inscreveu o nome do

marinheiro negro João Cândido Felisberto no Livro dos Heróis e Heroínas do Estado do Rio de Janeiro (RIO DE JANEIRO, 2019).

Já o Tenentismo foi uma das revoltas que mais marcou politicamente o Brasil, ocorrendo em 1922, quando o presidente Epitácio Pessoa havia nomeado, civis para o Ministério da Guerra e da Marinha, culminando com grande descontentamento por parte dos militares (BORGES, 1992). A grande insatisfação surgiu com a vitória de Arthur Bernardes, candidato da situação, iniciando manifestações de cunho civil. Neste ínterim, em Pernambuco, onde ocorreria a cerimônia de posse, umas dessas manifestações ganhou preocupantes dimensões. Desta forma, o ainda presidente Epitácio Pessoa, decidiu enviar tropas para que a posse fosse assegurada. Por sua vez, Hermes da Fonseca, que apoiava o candidato derrotado da oposição, Nilo Peçanha, contrariando tais ordens, decide escrever ao comandante do regimento militar em Pernambuco, ordenando que as determinações do presidente não fossem cumpridas. A par da situação, Epitácio Pessoa ordenou a prisão do Marechal Hermes da Fonseca, o que foi visto como afronta ao Exército Brasileiro por parte dos oficiais de baixa patente. Assim, os tenentes decidiram iniciar uma revolta, que objetivava a derrubada do então governo (FAGUNDES, 2019).

As revoltas não obtiveram êxito e logo foram extintas. Todavia, no Rio de Janeiro, dos trezentos tenentes revoltosos, restavam vinte e oito, que acabariam organizando um evento histórico conhecido como “o Levante do Forte de Copacabana”. Dos oficiais que restaram dez fugiram, e dezoito decidiram marchar pela praia de Copacabana, como último ato de coragem e amor ao Exército Brasileiro, sendo então fuzilados. Deste ato, sobreviveram apenas os tenentes Siqueira Campos e Eduardo Gomes (FAGUNDES, 2019).

Apesar do insucesso, o levante foi a mola impulsionadora para diversos movimentos contra a República Oligárquica, culminando com o fim da República Velha e o nascimento do Estado Novo (FAGUNDES, 2019). Assim, não se pode olvidar que movimentos de revolta militar como os descritos possuem grande peso na transformação do Brasil em um país efetivamente democrático, mudando os rumos da nação brasileira.

Em tempos atuais, especialmente militares estaduais têm cometido delitos de cunho militar que, mesmo de menor dimensão que os descritos, se tornam demasiadamente importantes não só para a classe, mas para a efetividade da democracia.

3. “Greves Militares” no Brasil atual

A exteriorização do descontentamento dos militares estaduais, bombeiros e policiais, em relação a suas condições laborativas e a busca por melhorias, tem extravasado os muros dos quartéis: em 1997, nos estados de Minas Gerais e Ceará; em 1998, no Espírito Santo; em 1999, na Paraíba; no ano 2000, no estado de Pernambuco; em 2001, no Tocantins; em 2001, na Bahia; em 2005, no estado de Goiás e na Bahia; em 2009, no estado de Roraima; em 2011, no Ceará e no Rio de Janeiro; em 2012, na Bahia; em 2013, no Mato Grosso do Sul; no ano de 2014, no Maranhão e no ano de 2017, novamente no Estado do Espírito Santo.

Em uma breve cronologia, de casos que ganharam destaque na imprensa à época em que ocorreram, partimos de julho de 1997. A “greve” foi motivada por um aumento salarial de 11%, o que foi concedido aos oficiais, mas não estendido as praças. Com isso, no dia 13 de junho, setecentos policiais marcharam até o Palácio da Liberdade, sede do Governo de Minas Gerais, cantaram o hino nacional e rezaram (FOLHA DE SÃO PAULO, 1997).

Contudo, no dia 24 de junho, os militares marcharam mais uma vez, contando com o número de 4 mil homens da Polícia Militar (PM) e 700 investigadores da Polícia Civil, houve um tumulto e o cabo Valério dos Santos Oliveira foi atingido por um tiro na cabeça, vindo a falecer 4 dias depois (FOLHA DE SÃO PAULO, 2007).

Também em julho de 1997, cinco policiais foram feridos em um manifesto feito pela PM no Ceará. Dentre os mortos, o que o Comandante da PM, atingido por um disparo de arma de fogo. Na época, cerca de 4.000 policiais paralisaram suas atividades, reivindicando aumento salarial tanto para a Polícia Civil, quanto para a PM. Os serviços oferecidos pela polícia, tais como a central telefônica de urgência 190, ficaram inoperantes (FOLHA DE SÃO PAULO, 2007).

Já em 1998, o Espírito Santo tornou-se palco de sua primeira “greve militar” de destaque. Nesta uniram-se as policiais civis e militares, deixando assim a população sem qualquer tipo de policiamento. O fato derivou-se da crise financeira que o estado passava, que resultou na falta do pagamento ao funcionalismo público durante 4 meses, incluindo os policiais, que decidiram ficar aquartelados (FOLHA DE SÃO PAULO, 1998).

A situação encontrava-se desesperadora; a Associação Comercial do Espírito Santo decidiu distribuir cerca de 21 mil cestas básicas para as famílias dos 8.000 PMs, para motivá-los a voltar às suas atividades, mesmo que em quantitativo reduzido (OLIVEIRA, 2005. p.204).

Em 1999, mais especificamente em setembro foi a vez da PM da Paraíba paralisar suas atividades por 18 dias (FOLHA DE LONDRINA, 1999). O movimento paredista em questão teve como seus principais líderes os sargentos Onildo Rodrigues da Silva e Denis Soares. Ambos conseguiram apoio popular para a paralisação, estando acampados com cerca de 300 policiais militares na Praça João Pessoa, que fica em frente à sede do Governo Estadual na capital do estado. Onildo era presidente da Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar da Paraíba à época, tendo declarado que seria pior morrer de fome com os baixos salários, do que ser preso por buscar melhores salários para si e para seus pares, demonstrando a subvalorização dada à classe militar no estado (FOLHA DE LONDRINA, 1999).

Por iguais razões, em outubro do ano de 2000, Policiais Militares de Pernambuco protagonizaram uma verdadeira guerra, ao se confrontarem em praça pública por duas vezes. Praças revoltosas trocaram tiros com oficiais da corporação. Ao todo 5 pessoas ficaram feridas e 24 policiais foram presos. As desordens aconteceram horas após o governo publicar em Diário Oficial, a demissão de 243 revoltosos e a abertura de

processo para punição de outros 75 que paralisaram anteriormente suas atividades como forma de protesto contra os baixos salários (FOLHA DE SÃO PAULO, 2000).

No ano de 2001, uma revolta foi desencadeada no estado do Tocantins. Inconformados com baixos salários, 800 policiais militares tomaram o Quartel do 1º Batalhão da Polícia Militar de Palmas, permanecendo aquartelados, no que ficou conhecido pela mídia como a “quartelada do Tocantins” (ESTADÃO, 2001).

O então governador Siqueira Campos, transferiu por Decreto o controle operacional da PM para o Exército, de forma temporária, com o intuito de restabelecer a ordem. Com isso, os revoltosos levaram suas mulheres e filhos para o Batalhão, uma vez que havia a possibilidade de confronto com o Exército, que cortou a luz e água da unidade militar (ESTADÃO, 2001).

Com cerca de 8 dias de paralisações, 500 soldados do Exército desembarcaram em Palmas. Em todo o estado, o número de grevistas chegava a cerca de 4.000. As reivindicações incluíam 47 % de reajuste salarial, o pagamento de insalubridade e o retorno de policiais transferidos para outros batalhões (ESTADÃO, 2001).

A explicação do governo para o pedido de ajuda por parte do Exército foi justificada pelo temor de que a violência se alastrasse pelo estado, curiosamente, no entanto, a PM não registrava qualquer aumento na violência à época (ESTADÃO, 2001).

Posteriormente, em julho, policiais militares da Bahia se amotinaram, controlando quatro dos sete Batalhões localizados na região metropolitana de Salvador. Decidiram permanecer aquartelados, dispostos a resistir a uma possível represália feita pelo Exército. Apesar da participação do Exército haver sido ofertada, o governador César Borges não a aceitou, disposto a usar de diplomacia para negociar com os amotinados. Dentre outros pleitos, estes reivindicavam um piso salarial de R\$ 1.200, além da reintegração de 68 policiais militares exonerados (FOLHA DE SÃO PAULO, 2001).

Nessa época, a preocupação com o movimento de Policiais Militares e Policiais Civis chegou ao Planalto. Temia-se a utilização da “greve” para fins políticos, pois alguns deputados estavam envolvidos com os revoltosos (FOLHA DE SÃO PAULO, 2001).

Em maio de 2005, foi a vez do estado de Goiás ser palco da “greve” de policiais militares, que também permaneceram aquartelados (O POPULAR, 2019).

Em 2009 policiais militares de Roraima decidiram amotinar-se, pleiteando reajuste de 14,5%, e que acabaria concedido pelo governador no terceiro dia de paralisações. O descontentamento, no entanto, prosseguiu pois o pagamento foi feito parceladamente, a contragosto dos amotinados (PORTAL G1, 2009).

Cerca de dois anos depois, em dezembro de 2011, policiais militares do Estado do Ceará decidiram amotinar-se, com o intuito de reivindicar aumento em seus salários e melhores condições de trabalho. A ação foi marcada pela invasão do Quartel da 6ª Companhia do 5º Batalhão e paralisação de cerca de 80% da frota de veículos de patrulhamento da polícia militar nos em Fortaleza, Juazeiro do Norte, Sobral, Iguatu,

Quixadá, Baturité, Canindé, Crateús, Itapipoca e Acaraú. A paralisação foi descontinuada em 3 de janeiro de 2012 (PORTAL G1, 2012).

Não se pode olvidar que um dos movimentos paredistas que mais repercutiram em todo país ocorreu em 2011 no Estado do Rio de Janeiro (O GLOBO, 2012). Este foi deflagrado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado. Em junho de 2011, cerca de 400 bombeiros invadiram o Quartel Central da Corporação, sendo então chamados de vândalos pelo então Governador Sérgio Cabral. Este, por sua vez, logo se retrataria pelos comentários, uma vez que a categoria contava com o apoio da população fluminense. Nomes importantes insurgiram como líderes deste movimento. Posteriormente, alguns destes nomes passariam a figurar na política como defensores da classe de funcionários públicos militares do estado, sendo os de maior destaque o Major Márcio Garcia e o Cabo Daciolo, militares presos à época do ocorrido. Apesar das expulsões e de toda a sua indignação, o Governador “acabou sancionando os projetos que garantem a antecipação do reajuste de 5,58% para a categoria e o uso de 30% do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros para gratificações”. O Governador acabaria criando a Secretaria de Estado de Defesa Civil, desvinculando o Corpo de Bombeiros da Secretaria de Saúde, e dando maior autonomia no seu orçamento (ESTADÃO, 2011).

Em 31 janeiro de 2012, na Bahia, teve início o movimento, que segundo Assis (2012, p.146), foi o mais violento de todos. O número de homicídios praticamente triplicou (135 apenas na região metropolitana do estado), e escutas telefônicas atribuíam a militares a autoria de saques, incêndios e até mesmo homicídios. O fim da “greve” ocorreu após 12 de dias paralisação, sob a garantia de que os militares amotinados não seriam punidos e que haveria reajuste de 6,5% nas gratificações (PORTAL G1, 2012).

Nessa esteira, em 21 de maio de 2013, cabos e soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul nas cidades de Campo Grande, Três Lagoas, Ponta Porã e Aquidauana, além de protestos, deflagram “greve” e ficaram aquartelados (PORTAL G1, 2013). Interessante se faz analisar que o aquartelamento, além de pressionar o governo, uma vez que não há policiamento nas ruas, “é um meio dos militares legitimarem a paralisação. Como não podem promover greves, a alternativa é ficar nos quartéis, sem sair às ruas”. O motivo foi o baixo reajuste proposto pelo governo estadual à categoria, isto é, de apenas 7%; os militares desejavam reajuste salarial de 25% em cota única, e não em forma de parcelamento, como sugeria o então governador André Puccinelli. A paralisação durou apenas um dia: no dia seguinte, 22 de maio de 2013, o reajuste salarial seria provado por votação na Assembleia Legislativa, incluindo também promoções dos militares (ABORDAGEM POLICIAL, 2013).

Vale citar ainda a “greve militar” ocorrida em 2014 no estado do Maranhão, onde policiais civis e militares uniram-se para pleitear reajuste salarial para a segurança pública do estado. A paralisação começou a afetar até mesmo os trabalhos do poder legislativo estadual, uma vez que os policiais ocuparam a Assembleia Legislativa, sendo feita assim a solicitação de apoio por parte da Força Nacional de Segurança, além do Exército. Entretanto, apesar do judiciário ter reconhecido a ilegalidade da greve, o movimento continuou por 10 dias, tendo sido os policiais envolvidos anistiados (PORTAL IG, 2014).

Finalmente, chegamos em 4 de fevereiro de 2017: mais uma vez o estado do Espírito Santo é sede da indignação policial transformada em motim, no que a imprensa chamou de “crise na segurança pública”. Após 21 intensos dias, esposas e parentes dos PMs estiveram acampadas diante dos Batalhões, impedindo a saída de seus familiares e instaurando o caos no estado. Sabe-se que a liderança do movimento foi exercida pelos militares, para descaracterizarem o delito penal militar de motim. Logo, houve o aumento de homicídios, furtos e roubos, além de saques realizados pela própria população a estabelecimentos comerciais. “Nos sete dias de paralisação, 127 pessoas foram assassinadas no estado, 666 veículos roubados e furtados e 300 lojas saqueadas”, demandando a presença dos Fuzileiros Navais para garantir a segurança pública. Apesar de toda ameaça de represália feita por parte do governo estadual e a cobrança de uma postura mais rígida por parte do Presidente da República, houve a promessa de que haveria novos procedimentos administrativos disciplinares além daqueles que já haviam sido instaurados contra os militares. Por fim, para encerrar a paralisação, o governo do estado declarou comprometimento com a promoção dos Policiais Militares, com direito à progressão na carreira por tempo de serviço, além de revisão da carga horária da corporação. Não houve comprometimento com reajuste salarial, uma vez que o governo do estado alegou crise financeira (ÉPOCA, 2017).

4. Conclusões

A despeito dos acontecimentos atuais e dos pontos históricos abordados no presente trabalho, vislumbra-se que há muito o que ser feito em relação à legislação penal militar brasileira que insiste em versar como crime uma pauta de cunho trabalhista. Historicamente, esses movimentos buscavam mais do que os interesses da caserna, acabando por ter em perspectiva a construção de uma sociedade mais democrática e o respeito aos Direitos Humanos.

A “greve militar” se apresenta muitas vezes como única forma de reivindicação eficiente na garantia da manutenção dos direitos fundamentais dos militares, que levam para fora dos quartéis, por meio de paralisações, suas insatisfações laborais e o descaso do Estado em relação às Forças Militares.

Financiamento

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

Referências

ABORDAGEM POLICIAL. **PM do mato grosso do sul aquartelada**. ABORDAGEM POLICIAL, 22 de maio de 2013. Disponível em:

<http://abordagempolicial.com/2013/05/pm-do-mato-grosso-do-sul-aquartelada/>. Acesso em: 19 nov 2019.

ALMEIDA. S.C.P. **Do marinheiro João Cândido ao Almirante Negro: conflitos memoriais na construção do herói de uma revolta centenária**. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01882011000100004

&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 19 nov 2019

BONA, F.D; IOZZI-KLEIN, A. **Revista de Italianística XXXI**, 10 de junho de 2016. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/italianistica/issue/view/9317>. Acessado em 19 nov 2019.

BORGES, V.P. **Tenentismo e Revolução Brasileira**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1992.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 05 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acessado em 19 nov 2019.

BRASIL. Decreto-Lei 1.001, 21 de outubro de 1969. Dispõe sobre o Código Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1001.htm. Acessado em 20 nov 2019.

CHEUICHE, A. **João Candido, o almirante negro**. Porto Alegre: Editora LPM. 2010.

ESTADÃO. **Greve dos Bombeiros no Rio de Janeiro**. ESTADÃO, 21 de dezembro de 2011. Disponível em: <http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,retrospectiva-2011-greve-dos-bombeiros-no-rj-e-1-casamento-gay-no-pais-marcaram-o-mes-de-junho,813959>. Acesso em: 20 nov 2019.

_____. **Greve da PM de Tocantins pode virar movimento nacional**. ESTADÃO, 03 de junho de 2001. Disponível em: <https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,greve-da-pm-em-tocantins-pode- virar-movimento-nacional,20010603p19166>. Acesso em: 23 nov 2019.

ESTADO DE MINAS. **PMs grevistas querem voltar a polícia 16 anos após a morte**. O ESTADO DE MINAS, 11 de maio de 2013. Disponível em: http://www.em.com.br/app/noticia/politica/2013/05/11/interna_politica,386065/pms-grevistas-querem-voltar-a-policia-16-anos-apos-de-morte-em-protesto.shtml. Acesso em: 19 nov 2019.

FAGUNDES, P.E. **Movimento Tenentista: um debate historiográfico**. Disponível em: <http://eduem.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/viewFile/9223/5604>. Acesso 23 nov 2019.

FOLHA DE LONDRINA. **Policiais militares da PB encerram greve**. FOLHA DE LONDRINA, 23 de setembro de 1999. Disponível em: <https://www.folhadelondrina.com.br/geral/policiais-militares-da-pb-encerram-greve-203425.html>. Acessado em 23 de novembro de 2019.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Conflito entre PMs deixa cinco feridos**. FOLHA DE SÃO PAULO, 25 de outubro de 2000. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc2510200011.htm>. Acesso em: 19 nov 2019.

_____. **Entenda o conflito em Minas Gerais.** FOLHA DE SÃO PAULO, 28 de junho de 1997. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1997/6/28/cotidiano/20.html>. Acessado em 23 de novembro de 2019.

_____. **Buaiz ameaça pedir intervenção no ES.** FOLHA DE SÃO PAULO, 21 de novembro de 1998. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc21119816.htm>. Acessado em 20 de novembro de 2019.

_____. **Greve na PM baiana preocupa Planalto.** FOLHA DE SÃO PAULO, 11 de julho de 2001. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u32707.shtml>. Acessado em 20 de novembro de 2019.

PORTAL G1. **Assembleia termina e PMS decidem encerrar greve na Bahia.** PORTAL G1, 11 de fevereiro de 2012. Disponível em: <http://g1.globo.com/bahia/noticia/2012/02/pms-em-assembleia-decidem-encerram-encerrar-greve-na-bahia.html>. Acesso em: 19 nov 2019.

_____. **País tem 1 PM para cada 473 habitantes, diz IBGE.** PORTAL G1, 26 de agosto de 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2015/08/pais-tem-1-pm-para-cada-473-habitantes-diz-ibge.html>. Acessado em 20 de novembro de 2019.

_____. **PM aceita proposta do governo e põe fim ao quartelamento em MS.** PORTAL G1, 22 de maio de 2013. Disponível em: <http://g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/noticia/2013/05/pm-aceita-proposta-do-governo-e-poe-fim-ao-aquartelamento-em-ms.html>. Acesso em: 20 nov 2019.

_____. **Greve da PM em Roraima completa o terceiro dia.** PORTAL G1, 01 de abril de 2009. Disponível em: <http://g1.globo.com/Noticias/Brasil/0,,MUL1068671-5598,00-GREVE+DA+PM+EM+RORAIMA+COMPLETA+O+TERCEIRO+DIA.html>. Acesso em: 23 nov 2019.

_____. **53 policiais militares que participaram da greve são indiciados no Ceará.** PORTAL G1, 11 de abril de 2012. Disponível em: <http://g1.globo.com/ceara/noticia/2012/04/53-policiais-militares-que-participaram-da-greve-sao-indiciados-no-ceara.html>. Acesso em: 20 nov 2019.

_____. **Greve dos policiais militares no Espírito Santo e no Rio de Janeiro.** PORTAL G1, 15 de fevereiro de 2017. Disponível em: <http://epoca.globo.com/brasil/noticia/2017/02/greve-dos-policiais-militares-no-espírito-santo-e-no-rio-de-janeiro.html>. Acesso em: 23 nov 2019.

JORNAL OPÇÃO. **Ranking do Global Firepower.** JORNAL OPÇÃO, 30 de setembro de 2015. Disponível em: <https://www.jornalopcao.com.br/ultimas-noticias/brasil-cai->

quatro-posicoes-e-agora-e-a-22a-maior-potencia-militar-do-mundo-47164/. Acesso em: 20 nov 2019.

O GLOBO. Policiais e bombeiros anunciam greve por melhores salários. O GLOBO, 11 de fevereiro de 2012. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/rio/policiais-bombeiros-anunciam-greve-por-melhores-salarios-3934514>. Acesso em: 19 nov 2019.

OLIVEIRA, E. R. Democracia e defesa nacional: A criação do Ministério da Defesa na Presidência FHC. Barueri: Editora Manole, 2005.

O POPULAR. Número de inativos na PM cresce 53% em Goiás. O POPULAR, 12 de janeiro de 2019. Disponível em: <https://www.opopular.com.br/noticias/cidades/n%C3%BAmero-de-inativos-na-pm-cresce-53-.em-goi%C3%A1s-1.1704931>. Acesso em: 20 nov 2019.

PORTAL IG. Greve da Polícia militar do Maranhão chega ao fim. PORTAL IG, 02 de dezembro de 2011. Disponível em: <http://ultimosegundo.ig.com.br/brasil/ma/greve-da-policia-militar-do-maranhao-chega-ao-fim/n1597394526525.html>. Acesso em: 19 nov 2019.

RIO DE JANEIRO. Lei nº 8.623, de 18 de novembro de 2019. Inscreve o nome de “João Cândido Felisberto” no Livro dos Heróis do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <http://alerjn1.alerj.rj.gov.br/CONTLEI.NSF/c8aa0900025feef6032564ec0060dfff/3087331b4636cac4032584b7006c5cee?OpenDocument>. Acessado em: 19 de nov de 2019.